
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 40, inciso I, eu, Israel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **17:00 horas**, do dia **19 de dezembro de 2022**, na **segunda-feira** para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 048/2022** referente a autorização do Poder Executivo em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação, e do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** referente a alteração das disposições do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN, previsto na Lei nº 322/2001.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 16 de dezembro de 2022

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:60801D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>